



COMUNICADO CONVITE SEBRAE/TO N.º 002/2015

Pelo presente, e tendo em vista os vários questionamentos via contato telefônico, ratificamos aos interessados que o valor base de julgamento do **Convite Sebrae/TO n.º 002/2015** é de **R\$ 219.200,78 (duzentos e dezenove mil duzentos reais e setenta e oito centavos)**, conforme constante no item 13.

Ademais, elucidamos que conforme consta ainda no item 10.4 do referido Convite, serão desclassificadas propostas com **preço global inferior/superior a 30% (trinta por cento) do valor base estipulado pelo do SEBRAE/TO**, a saber, **R\$ 219.200,78 (duzentos e dezenove mil duzentos reais e setenta e oito centavos)**.

Em relação ao BDI - Bonificação e Despesas Indiretas, esclarecemos também que, conforme disposto no item 7.1, alínea "f", o mesmo deverá ser no máximo 25%, e não 15% conforme tabela SINAPI constante no Anexo I do Convite n.º 002/2015.

Palmas – TO, 26 de maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Odeane Milhomem de Aquino".

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Presidente da CPL